



# Plano Estratégico do TRT-MG 2015-2020

## GLOSSÁRIO



**Atualizado em JAN 2018**

## PERSPECTIVA SOCIEDADE

### Promover a cidadania e a responsabilidade social

**Nome do indicador:** 3A - Índice de satisfação dos usuários com o atendimento prestado pela Ouvidoria do TRT3

**Justificativa:** A garantia dos direitos de cidadania ocorre também quando o cidadão é bem atendido nas suas necessidades de informação e quando respostas claras e céleres são produzidas para suas manifestações, papel desempenhado pela Ouvidoria. Assim, medir o grau de satisfação dos usuários com os serviços da Ouvidoria é fundamental para a garantia da cidadania e o acesso à justiça.

**Fórmula de cálculo:**  $(\Sigma \text{ do número de usuários que responderam que o atendimento foi "ótimo" ou "bom"}) / (\Sigma \text{ do número de usuários respondentes}) \times 100$ .

**Fonte de dados:** Secretaria da Ouvidoria

**Responsável pelo indicador:** Desembargador Ouvidor

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** quanto maior melhor

**Meta (descritivo):** Alcançar um índice de satisfação de 85% até 2020. Vale o registro de que o grau de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria está diretamente relacionado com o resultado obtido pelo usuário.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	73%	79%	82%	84%	85%



## PERSPECTIVA SOCIEDADE

### Promover a cidadania e a responsabilidade social

**Nome do indicador:** 64 - Índice de atendimento das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS

**Justificativa** O PLS é o documento que propõe a operacionalização da gestão socioambiental do TRT3, definindo objetivos, metas, plano de ações, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, para a efetivação de uma atuação social, econômica e ambientalmente sustentável na consecução da missão do Tribunal. Nesse sentido, ao se aferir o índice de atingimento das metas consignadas no PLS, mede-se a efetividade da execução dos planos de ação que tornam a atuação do TRT3 mais sustentável.

**Fórmula de cálculo:** (Quantidade de metas do PLS atingidas/número total de metas do PLS) \* 100

**Fonte de dados:** unidades do TRT3 arroladas na matriz de responsabilidades do PLS

**Responsável:** Seção de Gestão Socioambiental

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** anual

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Atingir em 2020 o percentual de (X + 6) % de atendimento das metas do PLS

**Fracionamento da Meta:**

Valor de referência 2017	2018	2019	2020
A ser apurado (X%)	(X + 2)%	(X + 4)%	(X + 6)%



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Promover a qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais

**Nome do indicador:** 5 - Índice de satisfação do público externo

**Justificativa:** Entende-se que a qualidade da prestação jurisdicional pode ser medida a partir da satisfação do público externo com os serviços prestados pelo tribunal.

**Fórmula de cálculo:** Definida pela empresa contratada conforme metodologia específica.

**Período de referência:**

Nos anos de 2009 e 2014 o tribunal realizou, através de empresa contratada, pesquisa de satisfação com o público externo profissional e não profissional. Em 2014, foram aplicados 1.133 questionários em todas as varas do trabalho e no 2º Grau, sendo em torno de 400 na capital e 700 no interior.

**Fonte de dados:** Pesquisa de satisfação realizada com o público externo

**Responsável:** Secretário de Gestão Estratégica

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** trienal

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Atingir um índice de satisfação do público externo de 8,16, num total de 10, até 2020 – um percentual de 3% em relação a 2014.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
7,92	-	-	8,04	-	-	8,16

OBS: o valor de 7,92 foi obtido exclusivamente em relação ao público externo profissional. Para o público não profissional, o índice de satisfação foi de 8,39. Desta forma, este indicador inclui apenas o público externo profissional.



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Promover a qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais

**Nome do indicador:** 10 - Taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau

**Justificativa:** A taxa de congestionamento representa o percentual de processos que tramitaram e não foram baixados durante o ano. Está, desta forma, intimamente vinculada à capacidade da instituição de solucionar os processos que recebe, isto é, à sua efetividade.

**Fórmula:**  $TC = 100 * \{pendentes / (baixados + pendentes)\}$

**Período de referência:** 12 meses anteriores ao mês de apuração.

**Descrição das variáveis de cálculo:** seguirá a forma de cálculo utilizada pelo Justiça em Números, constante no anexo da Resolução CNJ 76/2009.

**Baixados:** Relatório “Resolução nº76/2009 – Justiça em Números – Itens 2.1, 4.2 e 8.3”, campo TBaixC1º, do e-Gestão.

**Pendentes:** Relatório “Resolução nº76/2009 – Justiça em Números – Itens 2.1, 4.2 e 8.3”, campo CpC1º, do e-Gestão.

**Fonte de dados:** e-Gestão, relatório “Resolução nº76/2009 – Justiça em Números – Itens 2.1, 4.2 e 8.3”.

**Responsável:** Desembargador-Corregedor

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** menor melhor

**Meta (descritivo):** Atingir uma taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º Grau de 40,2% até 2020 – uma redução de 10% em relação a 2014.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência – 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
40,16%	49,3%	48,3%	38%	38%	39%	40%



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Promover a qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais

**Nome do indicador:** 11 - Taxa de Congestionamento – 2º grau

**Justificativa:** A taxa de congestionamento representa o percentual de processos que tramitaram e não foram baixados durante o ano. É, desta forma, intimamente vinculada à capacidade da instituição de solucionar os processos que recebe, isto é, à sua efetividade.

**Fórmula:**  $100 * \{ \text{pendentes} / (\text{baixados} + \text{pendentes}) \}$

**Período de referência:** últimos 12 meses anteriores ao mês de apuração.

**Descrição das variáveis de cálculo:** seguirá a forma de cálculo utilizada pela Justiça em Números, constante no anexo da Resolução CNJ 76/2009.

**Baixados:** Relatório “Resolução nº76/2009 – Justiça em Números – Itens 2.2, 4.1, 6, 8.1 e 8.2”, campo TBaix2º, do e-Gestão.

**Pendentes:** Relatório “Resolução nº76/2009 – Justiça em Números – Itens 2.2, 4.1, 6, 8.1 e 8.2”, campo Cp2º, do e-Gestão.

**Fonte de dados:** e-Gestão, relatório “Resolução nº76/2009 – Justiça em Números – Itens 2.2, 4.1, 6, 8.1 e 8.2”.

**Responsável:** Desembargador-Presidente – Diretor Judiciário

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** menor melhor

**Meta (descritivo):** atingir uma taxa máxima de congestionamento – 2º Grau de 30,2% até 2020 – uma redução de 18% em relação a 2014.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência – 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
37,07%	35,7%	34,6%	33,5%	32,4%	31,3%	30,2%



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Garantir efetividade na execução

**Nome do indicador:** 13 - Tempo médio de duração do processo de execução contra ente privado

**Justificativa:** A diminuição do prazo médio para o encerramento da execução indica maior celeridade na execução.

**Fórmula de cálculo<sup>1</sup>:** Somatório (data de encerramento da execução – data de início da execução) / Número de execuções encerradas

**Período de referência:** 12 meses anteriores ao mês de apuração.

**Descrição das variáveis de cálculo:** seguirá a forma de cálculo utilizada no sistema e-Gestão (itens 275 e 90275 do manual).

**Número de execuções encerradas:** processos encerrados na fase de execução no período de referência. A execução é encerrada quando: a) quitado o crédito trabalhista (principal, custas e honorários), mesmo que pendente a execução de crédito previdenciário, e atendidas as obrigações de fazer impostas pela sentença; b) expedida a certidão para habilitação de créditos junto à massa falida.

**Data de encerramento da execução:** data em que foi encerrada a execução, durante o período de referência.

**Data de início das execuções** - data do início da fase de execução, durante o período de referência. Não deverão ser considerados para o cálculo os processos desarquivados para prosseguimento da execução.

**Fonte de dados:** relatório de prazo médio na fase de execução, “K.3.2 - Do início ao encerramento da execução”, campo A.1 Total, do e-Gestão.

**Responsável:** Desembargador Vice-Corregedor

**Unidade de medida:** dias corridos

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** menor melhor

**Meta (descritivo):** Reduzir o prazo médio entre o início e o encerramento da execução para 574,8 dias até 2020 – uma redução de 20% em relação a 2014.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência – 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
718,5 dias	704,1	675,4	661	632,3	603,5	574,8

**Observação:** Prazo Médio: 11.3.2. Do Início ao Encerramento da Execução (ENTE PRIVADO) = **718,48 dias**

<sup>1</sup> O tempo médio de duração do processo é automaticamente calculado no item A.1 do relatório K.3.2 do e-Gestão, não sendo necessária a utilização da fórmula supracitada para essa apuração.



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Garantir efetividade na execução

**Nome do indicador:** 14 - Taxa de congestionamento na fase de execução

**Justificativa:** Diminuir o resíduo de processos na fase de execução que não foram julgados no período.

**Fórmula:**  $TC = 100 * \{pendentes / (baixados + pendentes)\}$

**Período de referência:** 12 meses anteriores ao mês de apuração.

**Descrição das variáveis de cálculo:** seguirá a forma de cálculo definida pelo Justiça em Números, constante no anexo da Resolução CNJ 76/2009.

**Baixados:** relatório “Resolução nº76/2009 – Justiça em Números – Itens 2.1, 4.2 e 8.3”, soma dos campos T BaixExtFisc1º, T BaixExtNFisc1º e T BaixJud1º, do e-Gestão

**Pendentes:** relatório “Resolução nº76/2009 – Justiça em Números – Itens 2.1, 4.2 e 8.3”, soma dos campos CpExtFisc1º, CpExtNFisc1º e ExeJudP1º, do e-Gestão).

**Fonte de dados:** e-Gestão, relatório “Resolução nº76/2009 – Justiça em Números – Itens 2.1, 4.2 e 8.3”

**Responsável:** Desembargador-Corregedor

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** menor melhor

**Meta (descritivo):** Atingir, na fase de execução, uma taxa de congestionamento de 57% até 2020 – uma redução de 25% em relação a 2014.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência – 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
75,72%	68%	66%	64%	62%	59%	57%



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Estimular a prevenção e a conciliação de conflitos

**Nome do indicador:** 15 - Índice de conciliação - Fase de conhecimento

**Justificativa:** Verifica-se que quanto maior o número de conciliações efetuadas maior a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional. Este indicador é o mesmo adotado pela Justiça do Trabalho – ICONC e está alinhado às metas específicas definidas pelo CNJ para 2015 e 2016 para a Justiça do Trabalho.

**Fórmula:** Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário

**Período de referência:** Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário

**Descrição das variáveis de cálculo:** Este indicador equivale à meta 3 do Poder Judiciário e seu cálculo deve seguir o indicado no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2015 e para os outros anos.

**Fonte de dados** Sistemas internos

**Responsável:** Gestor de Metas Nacionais

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** mensal

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário

**Fracionamento da meta:** Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Estimular a prevenção e a conciliação de conflitos

**Nome do indicador:** 16 - Número de ações voltadas à prevenção da judicialização<sup>2</sup>

**Justificativa:** Devido à crescente demanda, tornam-se necessárias ações no sentido de prevenir a judicialização dos conflitos a fim de reduzir o impacto desta demanda crescente na qualidade dos serviços prestados.

**Fórmula de cálculo:** Somatório das ações

São consideradas ações para prevenção da judicialização dos conflitos as ações alternativas e inovadoras ao modelo tradicional de justiça, como a mediação e a conciliação pré-processual, que podem ser realizadas por meio de novas formas de atuação das varas trabalhistas, de parcerias com órgãos como o Ministério Público do Trabalho, universidades, sindicatos, entre outros e, ainda, quaisquer outras ações que resultem em diminuição da judicialização dos conflitos trabalhistas, ocorridas no período de referência. Caso uma mesma ação seja implementada mais de uma vez apenas uma deve ser considerada no cômputo deste indicador.

**Período de referência:** até o mês no ano de apuração.

**Fonte de dados:** Secretaria de Apoio Judiciário

**Responsável:** Desembargador Vice-Corregedor

**Unidade de medida:** quantidade de ações (número absoluto)

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Promover no mínimo 5 (cinco) ações ligadas à prevenção da judicialização dos conflitos trabalhistas até 2020.

**Fracionamento da meta<sup>3</sup>:**

Valor de referência – 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0	0	1	2	3	4	5

<sup>2</sup>Judicialização quer dizer a submissão ao Poder Judiciário de questões de larga repercussão política ou social que, não necessariamente, deveria ser resolvida pelo Judiciário, mas sim no âmbito das instâncias políticas tradicionais, com o Congresso Nacional e o Poder Executivo. A judicialização envolve uma transferência de poder para juízes e tribunais, com alterações significativas na linguagem, na argumentação e no modo de participação da sociedade. O fenômeno tem causas múltiplas. Algumas delas expressam uma tendência mundial; outras estão diretamente relacionadas ao modelo institucional brasileiro (Barroso, [http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/12685\\_Cached.pdf](http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/12685_Cached.pdf)).

<sup>3</sup> Os valores das metas são cumulativos.



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Gerir demandas repetitivas e de grandes litigantes

**Nome do indicador:** 17 – Índice de redução do acervo de processos dos Maiores Litigantes

**Justificativa:** Este indicador pretende medir o quanto do total dos processos que tramitam no tribunal num determinado ano referem-se aos 10 maiores litigantes identificados em 2014. Ações efetivas junto aos grandes litigantes podem contribuir para reduzir as demandas por eles provocadas. Ressalta-se que este indicador é o mesmo definido para a Justiça do Trabalho - ICP e está alinhado à meta 7 do CNJ para 2015/16.

**Fórmula:** Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário

**Período de referência:** Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário

**Descrição das variáveis de cálculo:** Este indicador equivale à meta 7 do Poder Judiciário e seu cálculo deve seguir o indicado no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2015 e para os outros anos.

**Fonte de dados:** Sistemas internos

**Responsável:** Gestor de Metas Nacionais

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** mensal

**Polaridade:** menor melhor

**Meta (descritivo):** Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário

**Fracionamento da meta:** Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Otimizar a logística de materiais, bens e serviços

**Nome do indicador:** 54 Número médio de dias despendidos na fase interna para realização de aquisições por Pregão Eletrônico (PE)

**Justificativa:** A quantidade de dias para a realização dos procedimentos internos (preparatórios e finalizadores) das licitações pode indicar em que grau o processo de aquisição de bens e serviços está otimizado, entre as unidades envolvidas, para o devido atendimento das necessidades institucionais. Além disso, para situações de resultado não satisfatório na medição do indicador, pode-se trabalhar no entendimento das ocorrências acima da média referenciada como meta, buscando “gargalos” em cada parte do processo e soluções para a sua melhoria. A modalidade do Pregão Eletrônico é a mais utilizada para as aquisições realizadas no TRT3.

**Fórmula de cálculo:** [Somatório da quantidade de dias corridos da fase preparatória de todos os procedimentos licitatórios propostos na modalidade PE + Somatório da quantidade de dias corridos gastos para a homologação e finalização de todos os procedimentos licitatórios na modalidade PE / Quantidade total de procedimentos licitatórios propostos na modalidade PE]

#### Descrição das variáveis de cálculo (numerador e denominador)

**Numerador:** Somatório da quantidade de dias corridos gastos na preparação de todos os procedimentos licitatórios propostos na modalidade PE + Somatório da quantidade de dias corridos gastos para a homologação e finalização de todos os procedimentos licitatórios – soma da quantidade total de dias corridos gastos na preparação de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados por Pregão Eletrônico, propostos no período de medição, mais a soma da quantidade total de dias corridos gastos entre a proposta de homologação e a efetiva remessa, para a contratada, da Ata de Registro de Preços, da Nota de Empenho ou do Contrato, conforme o caso.

Serão considerados como marcos inicial e final, para fins de medição da quantidade de dias corridos gastos em cada processo licitatório, a data de protocolo da proposição instruída com o termo de referência no e-PAD (ou em outro formato) e a data de autorização, pela autoridade competente, para abertura do PE, respectivamente, bem como a data da proposta de homologação pela SELC e a efetiva remessa, para a contratada, da Ata de Registro de Preços, da Nota de Empenho ou do Contrato, conforme o caso.

**Denominador:** Quantidade total de procedimentos licitatórios propostos na modalidade PE – número total de procedimentos licitatórios, a serem realizados por Pregão Eletrônico, propostos no período de medição<sup>4</sup>.

**Fonte de dados:** Secretaria de Licitações e Contratos

<sup>4</sup> Os procedimentos licitatórios finalizados em ano-calendário diverso do ano do início serão contabilizados no ano de efetiva finalização.



**Responsável:** Secretário de Licitações e Contratos

**Unidade de medida:** dias corridos

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** quanto menor melhor

**Meta (descritivo):** Alcançar e manter, a partir de 2017, uma média de 60 dias para a realização dos procedimentos internos (preparatórios e finalizadores) de aquisições/contratações pela modalidade Pregão Eletrônico em pelo menos 70%<sup>5</sup> desses procedimentos propostos no ano.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência <sup>6</sup> (dias corridos)	2017	2018	2019	2020
91	60	60	60	60

**Considerações para o cumprimento da meta**

1. É de fundamental importância um treinamento das áreas demandantes (em especial SEML, SENG, SEAA, SECOM e DTIC) para refinamento na redação de um Termo de Referência, bem como cuidados a serem tomados na coleta de orçamentos e envio de proposições.
2. É também fundamental a observância do fluxo definido para a tramitação do processo de contratações, de modo a se delinarem as ações que se podem implementar com vistas à redução da duração do processo, até o cumprimento ou superação da meta.

<sup>5</sup> O percentual de 70% se dá em razão de que fatores diversos, em alguns casos, fazem com que os procedimentos extrapolem em muito a média de duração. Entende-se que tais casos estão fora de uma curva de distribuição estatística razoável e, portanto, não devem compor a apuração.

<sup>6</sup> Para medição do valor de referência, foram considerados apenas processos iniciados em 2015 e autorizados até 31/12/2015. Não foram considerados os procedimentos licitatórios desertos, fracassados, revogados, anulados ou que tiveram que ser repetidos. Valor calculado pela Secretaria de Licitações e Contratos.



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Otimizar a logística de materiais, bens e serviços

**Nome do indicador:** 55 - Número médio de dias corridos despendidos na fase externa para realização de aquisições por Pregão Eletrônico (PE)

**Justificativa:** A quantidade de dias despendidos para a realização dos procedimentos licitatórios na modalidade PE pode indicar em que grau o processo de aquisição de bens e serviços está otimizado para o devido atendimento das necessidades institucionais. Além disso, para situações de resultado não satisfatório na medição do indicador, pode-se trabalhar no entendimento das ocorrências acima da média referenciada como meta, buscando “gargalos” em cada parte do processo e soluções para a sua melhoria. Cabe ainda observar que alguns incidentes processuais, tais como pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos, são de difícil previsibilidade, constituindo-se em variáveis que não estão sob o domínio da unidade administrativa.

**Fórmula de cálculo:** [Somatório da quantidade de dias corridos despendidos na fase externa para os procedimentos licitatórios finalizados / Quantidade total de procedimentos licitatórios finalizados]

#### **Descrição das variáveis de cálculo (numerador e denominador)**

**Numerador: Somatório da quantidade de dias corridos de todos os procedimentos licitatórios finalizados na modalidade PE** – soma da quantidade total de dias corridos gastos em todos os procedimentos licitatórios, realizados por Pregão Eletrônico, finalizados no período de medição<sup>7</sup>. Serão considerados como marcos inicial e final, para fins de medição da quantidade de dias corridos gastos em cada procedimento, a data de entrada na SELC da autorização pela autoridade competente para abertura do PE e a data de proposta, pela SELC, da homologação do procedimento, respectivamente.

**Denominador: Quantidade total de procedimentos licitatórios finalizados** – número total de procedimentos licitatórios, realizados por Pregão Eletrônico, finalizados no período de medição<sup>8</sup>.

**Fonte de dados:** Secretaria de Licitações e Contratos

**Responsável:** Secretário de Licitações e Contratos

**Unidade de medida:** dias corridos

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** quanto menor melhor

<sup>7</sup> Para medição do valor de referência, foram considerados apenas processos iniciados em 2015 e autorizados até 31/12/2015. Não foram considerados os procedimentos licitatórios desertos, fracassados, revogados, anulados ou que tiveram que ser repetidos. Valor calculado pela Secretaria de Licitações e Contratos.

<sup>8</sup> Os procedimentos finalizados em ano-calendário diverso do ano do início serão contabilizados no ano de efetiva finalização.



**Meta (descritivo):** Alcançar e manter, a partir de 2017, uma média de 60 dias para a realização da fase externa de aquisições/contratações pela modalidade Pregão Eletrônico em pelo menos 70%<sup>9</sup> dos procedimentos licitatórios, realizados por Pregão Eletrônico, homologados no ano.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência <sup>10</sup> (dias corridos)	2017	2018	2019	2020
87	60	60	60	60

**Considerações para o cumprimento da meta**

1. É de fundamental importância um programa de capacitação permanente dos pregoeiros e da equipe de apoio, de modo a manter o trinômio conhecimentos-habilidades-attitudes em alto grau de especialização.

---

<sup>9</sup> O percentual de 70% se dá em razão de que fatores diversos, em alguns casos, fazem com que os procedimentos licitatórios extrapolem em muito a média de duração. Entende-se que tais casos estão fora de uma curva de distribuição estatística razoável.

<sup>10</sup> Para medição do valor de referência, foram considerados apenas processos finalizados em 2015, homologados até 31/12/2015. Não foram considerados os procedimentos licitatórios desertos, fracassados, revogados, anulados ou que tiveram que ser repetidos. Valor calculado pela Secretaria de Licitações e Contratos.



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Otimizar a logística de materiais, bens e serviços

**Nome do indicador:** 56 - Percentual de proposições de contratação de bens e serviços protocoladas na SELC no primeiro semestre do exercício financeiro

**Justificativa:** a medição irá indicar a capacidade de planejamento das unidades demandantes na apresentação de suas necessidades de aquisição de bens e serviços. Os resultados da implementação de ações e projetos voltados para a melhoria da qualidade e tempestividade do planejamento das unidades poderão ser observados por meio da medição, mostrando, em parte, o nível de otimização.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de proposições de contratação de bens e serviços que foram protocoladas na SELC durante o primeiro semestre / Quantidade total de proposições de contratação de bens e serviços que foram protocoladas na SELC no exercício financeiro X 100.

**Descrição das variáveis de cálculo (numerador e denominador)**

**Numerador:** Quantidade de proposições de contratação de bens e serviços que foram protocoladas na SELC no primeiro semestre – quantidade de proposições de contratação de bens e serviços protocoladas na Secretaria de Licitações e Contratos, consideradas as licitações e contratações diretas, entre 1º de janeiro e 30 de junho do ano de apuração.

**Denominador:** Quantidade total de proposições de contratação de bens e serviços que foram protocoladas na SELC durante todo o ano de apuração X 100 – número total de proposições de contratação de bens e serviços protocoladas na Secretaria de Licitações e Contratos no ano de apuração, multiplicado por 100 (cem)

**Fonte de dados:** Secretaria de Licitações e Contratos

**Responsável:** Secretário de Licitações e Contratos

**Unidade de medida:** Percentual

**Periodicidade de medição:** anual (no primeiro mês do ano subsequente ao da apuração)

**Polaridade:** quanto maior melhor

**Meta (descritivo):** Alcançar 50% das contratações no primeiro trimestre em relação a todo o ano, a partir de 2017 e manter.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência 2015	2017	2018	2019	2020
41,34%	50%	50%	50%	50%

**Considerações para o cumprimento da meta**

1. Para que o indicador possa surtir efeito a partir de 2017, as áreas demandantes deverão ser orientadas a providenciar seus termos de referência, já a partir de dezembro de 2016.



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Otimizar a logística de materiais, bens e serviços

**Nome do indicador: 57** - Número médio de dias despendidos por procedimento de realização de contratações diretas.

**Justificativa:** A quantidade de dias para a realização dos procedimentos de contratação direta pode indicar em que grau o processo de aquisição de bens e serviços por meio dessa modalidade está otimizado para o devido atendimento das necessidades institucionais. Além disso, para situações de resultado não satisfatório na medição do indicador, pode-se trabalhar no entendimento das ocorrências acima da média referenciada como meta, buscando “gargalos” em cada parte do processo e soluções para a sua melhoria. A contratação direta, apesar de constituir exceção à regra de licitar, é frequentemente utilizada pelo TRT3.

**Fórmula de cálculo:** [Somatório da quantidade de dias corridos de todos os procedimentos de contratação por dispensa e por inexigibilidade de licitação finalizados / Quantidade total de procedimentos de contratação por dispensa e por inexigibilidade de licitação finalizados]

#### **Descrição das variáveis de cálculo (numerador e denominador)**

**Numerador: Somatório da quantidade de dias corridos de todos os procedimentos de contratação direta finalizados** – Somatório da quantidade de dias corridos de todos os procedimentos de contratação por dispensa e por inexigibilidade de licitação finalizados no período de medição. Serão considerados como marcos inicial e final, para fins de medição da quantidade de dias corridos gastos em cada procedimento, a data de protocolo da proposição instruída com o termo de referência no e-PAD e a data de envio, à contratada, da Nota de Empenho ou do Contrato, conforme o caso.

**Denominador: Quantidade total de procedimentos de contratação direta finalizados** – número total de procedimentos de contratação por dispensa e por inexigibilidade de licitação finalizados no período de medição<sup>11</sup>.

**Fonte de dados:** Secretaria de Licitações e Contratos

**Responsável:** Secretário de Licitações e Contratos

**Unidade de medida:** dias corridos

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** menor melhor

**Meta (descritivo):** Alcançar e manter, a partir de 2017, uma média de 30 dias para a realização de aquisições por contratação direta em pelo menos 70%<sup>12</sup> dos procedimentos licitatórios, realizados por Pregão Eletrônico, homologados no ano.

<sup>11</sup> Os procedimentos finalizados em ano-calendário diverso do ano do início serão contabilizados no ano de efetiva finalização.



### Fracionamento da meta:

Valor de referência <sup>13</sup> (dias corridos)	2017	2018	2019	2020
41	30	30	30	30

### Considerações para o cumprimento da meta

1. É de fundamental importância um treinamento geral nas áreas demandantes (em especial SEML, SENG, SEAA e DTIC) para refinamento na redação de um Termo de Referência, bem como cuidados a serem tomados na coleta de orçamentos e envio de proposições.
2. É de fundamental importância um estudo acerca do fluxo processual, áreas envolvidas, duração para cada ato processual e diagnóstico das principais ocorrências que têm influenciado negativamente na duração do processo. Após, poderiam ser traçadas linhas de ação a serem implementadas visando à redução da duração do processo, até o cumprimento ou superação da meta.

**Observação:** em todos os casos e para todos os fins, consideram-se marcos inicial e final de cada indicador a data de tramitação do e-Pad.

<sup>12</sup> O percentual de 70% se dá em razão de que fatores diversos, em alguns casos, fazem com que os procedimentos licitatórios extrapolem em muito a média de duração. Entende-se que tais casos estão fora de uma curva de distribuição estatística razoável.

<sup>13</sup> Para medição do valor de referência, foram considerados apenas processos finalizados em 2015, homologados até 31/12/2015.



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Aperfeiçoar a comunicação interna e externa

**Nome do indicador:** 23 - Índice de satisfação dos usuários internos com a comunicação institucional

**Justificativa:** Aferir o índice de satisfação dos usuários internos com a comunicação institucional permitirá à Assessoria de Comunicação Social definir e implementar ações que tornem a própria comunicação um meio efetivo de interação entre a administração, as unidades, o público interno e externo, aspecto considerado um fator crítico de sucesso na implementação da estratégia do tribunal.

**Fórmula de cálculo:** relação estatística entre os respondentes satisfeitos com a comunicação institucional e o número total de respondentes

#### Descrição das variáveis de cálculo

**Número total de respondentes satisfeitos com a comunicação institucional** = número total de magistrados e servidores que responderam à pesquisa e encontram-se satisfeitos com a comunicação institucional. A aferição da satisfação será realizada por meio de aplicação de pesquisa anual, cujos critérios serão definidos após a implementação do Portal e das ações a serem adotadas por setor próprio de comunicação interna, ainda a ser provido de pessoal e meios adequados, entre os quais a extensão ao interior da rede de circuito de TV indoor.

**Número total de respondentes** = número total de magistrados e servidores que responderam à pesquisa de satisfação no período de referência.

**Fonte de dados:** Pesquisa realizada pela ACS com as unidades do tribunal

**Responsável:** Secretário de Comunicação Social

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** bienal

**Polaridade:** quanto maior melhor

**Meta (descritivo):** Aumentar em 5% o índice de satisfação dos usuários internos com a comunicação institucional.

#### Fracionamento da meta:

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	85,4%	86,25%	--	87,96%	--	89,67%



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Aperfeiçoar a comunicação interna e externa

**Nome do indicador:** 24A - Número de acessos às redes sociais, ao Youtube e às notícias e banners publicados no site do Tribunal.

**Justificativa:** Acredita-se que as redes sociais e alguns sites como Facebook, Twitter e Youtube possuem maior penetração junto ao público externo, mais até do que o obtido por meio de notícias ou banners publicados na internet. O advento das redes sociais potencializou o alcance junto ao público externo dos referidos produtos de comunicação institucional.

**Fórmula de cálculo:** nº de visualizações às notícias e aos banners no site + nº de alcances no Facebook do TRT3 + nº de impressões no Twitter do TRT3 + nº de visualizações no Youtube (Canal TV TRT e Canal de Áudios das Sessões de Julgamento).

**Descrição das variáveis de cálculo:**

**Número total de acessos às notícias publicadas no site do tribunal – internet** = soma do número total de acessos realizados a todas as notícias e informes publicados (excluídas as repetições) nos campos Notícias Jurídicas, Últimas Notícias, Mais notícias e nos *banners* do site do tribunal – internet.

**Número total de acessos aos banners no site do Tribunal:** soma do número total de acessos realizados a todos os banners publicados no site do tribunal – internet, excluídas as repetições.

**Número de alcance no Facebook:** Alcance é o número de pessoas que receberam impressões da publicação da página do TRT-MG.

**Número de impressões no twitter:** número de vezes que as pessoas viram o tweet produzido pelo twitter do TRT-MG.

**Número de visualizações no Youtube:** número de acessos para visualização de vídeos e áudios postados na área da TV TRT-MG e no Canal de Áudio das Sessões de Julgamento no Youtube.

**Fonte de dados:** Secretaria de Comunicação Social

**Responsável:** Secretário de Comunicação Social

**Unidade de medida:** número absoluto

**Periodicidade de medição:** quadrimestral - **Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Aumentar em 5% em até 2020 o número de acessos em relação ao valor obtido no ano de 2015.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
V <sub>0</sub> =2.657.398	1.680.020	1.696.820	2.710.544	2.737.117	2.763.690	2.790.263



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Aperfeiçoar a gestão e a governança corporativa e de TIC

**Nome do indicador:** 25 - iGov

**Justificativa:** O iGov é um indicador proposto pelo Tribunal de Contas da União - TCU e tem sido aplicado na avaliação da Governança dos entes que compõem a Administração Pública Federal desde 2007. Trata-se de um indicador abrangente, que avalia 139 itens relativos às práticas de governança em três dimensões distintas:

- **L – Liderança:**

- .1.1.1.1.1.1 L1 - Pessoas e Competências;
- .1.1.1.1.1.2 L2 - Princípios e comportamentos,
- .1.1.1.1.1.3 L3 – Liderança Organizacional;
- .1.1.1.1.1.4 L4 – Sistema de Governança.

- **E – Estratégia:**

- .1.1.1.1.1.5 E1 – Relacionamento com partes interessadas;
- .1.1.1.1.1.6 E2 – Estratégia Organizacional;
- .1.1.1.1.1.7 E3 - Alinhamento transorganizacional.

- **C – Controle:**

- .1.1.1.1.1.8 C1 – Gestão de riscos e controle interno;
- .1.1.1.1.1.9 C2 – Auditoria Externa;
- .1.1.1.1.1.10 C3 – Accountability e Transparência.

O levantamento de informações sobre a adoção de boas práticas de governança pública visa, em princípio, verificar a capacidade de uma organização do setor público em ser adequadamente governada e gerida pelas instâncias internas e externas de governança e gestão, em prol do interesse da sociedade.

Este indicador também foi o escolhido pela Justiça do Trabalho para avaliar o fortalecimento dos processos de governança e o combate à corrupção.

**Fórmula de cálculo** (seguirá as orientações do CSJT<sup>14</sup>): Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.

**Variáveis:**

---

<sup>14</sup> **Orientações para o preenchimento do questionário do iGov:** a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.



Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGov calculado pelo TCU.

**Fonte de dados:** TCU e Secretaria de Controle Interno

**Responsável:** Desembargador-Presidente

**Unidade de medida:** percentual

**Escala:**

Até 0,4 – inicial;

0,4 a 0,59 – intermediária;

0,6 a 1,0 – aprimorada.

**Periodicidade de medição:** sob demanda do TCU

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 10% caso o tribunal se encontre na faixa “intermediária” (apuração em 2015 = 0,52);



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Aperfeiçoar a gestão e a governança corporativa e de TIC

**Nome do indicador:** 26 - iGovTI

**Justificativa:** O iGovTI é um indicador proposto pelo Tribunal de Contas da União - TCU e tem sido aplicado na avaliação da Governança de TI dos entes que compõem a Administração Pública Federal desde 2008. Trata-se de um indicador abrangente, que avalia 191 itens relativos às práticas de governança e gestão de TI em seis dimensões distintas:

- D1- Liderança da alta administração: Sistema de governança corporativa, sistema de governança de TI, resultados de TI, riscos de TI, transparência, avaliação de TI e auditoria interna.
- D2- estratégias e planos: Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e Planejamento Estratégico de TI (PETI).
- D3 - informações: Automação de processos e transparência.
- D4 - pessoas: Desenvolvimento, desempenho e força de trabalho.
- D5 - processos: Gestão de serviços de TI, nível de serviço, riscos, segurança da informação, processo de software, projetos de TI, regras de contratação, planejamento das contratações, gestão de contratos e quadro de contratações.
- D6 - resultados de TI: Objetivos de TI, projetos de TI, serviços de TI (internos), serviços de TI (externos).

Este indicador também foi o escolhido pela Justiça do Trabalho para avaliar a infraestrutura e a governança de TI.

**Fórmula de cálculo** (seguirá as orientações do CSJT<sup>15</sup>): percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI.

**À definir:** A formula de cálculo do iGovTI 2014 ainda não foi divulgada pelo TCU.

**Fonte de dados:** TCU e Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**Responsável:** Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

**Unidade de medida:** Índice numérico variando de 0,00 à 1,00.

Escala:

Até 0,4 – inicial;

0,4 a 0,59 – intermediária;

0,6 a 1,0 – aprimorado

---

<sup>15</sup> a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.



**Periodicidade de medição:** sob demanda do TCU

**Polaridade:** quanto maior melhor

**Meta (descritivo):** atingir a faixa “Aprimorado” até 2020, na avaliação do iGovTI.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nível intermediário 0,51	nível intermediário	nível intermediário	nível intermediário	nível intermediário	nível intermediário	nível aprimorado

Obs: caso o tribunal já se encontre em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverá, no mínimo, manter a faixa em que se encontra.



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Aperfeiçoar a gestão e a governança corporativa e de TIC

**Nome do indicador:** 27 - Modelo de Maturidade em Gestão de Projetos – MMGP

**Justificativa:** A verificação da maturidade tem como objetivo principal revelar diagnóstico corporativo sobre o nível de desenvolvimento do Tribunal na gestão de seus projetos e permite definir ações que elevem a maturidade da instituição neste quesito.

**Fórmula de cálculo:** definida por meio de metodologia específica<sup>16</sup>

**Fonte de dados:** Pesquisa realizada anualmente utilizando o Modelo de Maturidade em Gestão de Projetos – MMGP

**Responsável:** Secretário de Gestão Estratégica

**Unidade de medida:** pontuação da escala

Escala:

Até 1,60 – muito fraca

Entre 1,60 e 2,60 – fraca

Entre 2,60 e 3,20 – regular

Entre 3,20 e 4,00 – boa

Entre 4,00 e 4,60 – ótima

Acima de 4,60 – excelente

**Periodicidade de medição:** anual

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Atingir pontuação na Avaliação Final de Maturidade (AFM), conforme modelo utilizado, “Boa” de maturidade até 2020<sup>17</sup>.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Fraca (2,33)	Fraca	Fraca	Regular	Regular	Regular	Boa

<sup>16</sup> Será utilizada a metodologia definida pelo Modelo Prado-MMGP.

<sup>17</sup> A qualificação “Boa” representa uma AFM entre 3,20 e 4,00.



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Assegurar a participação do TRT-MG no desenvolvimento e implantação dos sistemas nacionais de TIC

**Nome do indicador:** 58 – Percentual de comitês gestores de sistemas nacionais formalmente criados pelo CSJT com representante do TRT-MG

**Justificativa:** Os sistemas definidos como soluções de TI com abrangência nacional, chamados de sistemas nacionais da JT, necessitam de processos de governança que assegurem a sustentação e evolução dessas soluções para atendimento de todos os requisitos apresentados tanto pelos Regionais como pelos Conselhos e órgãos de controle. Para tanto, para cada sistema definido, é constituído no âmbito do CSJT, um comitê gestor composto com representantes do CSJT, TST e Regionais, contando com representação das respectivas áreas negociais e de TI. Tais comitês são responsáveis por definir os escopos e prioridades dos módulos e funcionalidades dos sistemas nacionais de TIC que serão utilizados pelos Regionais. A participação efetiva de representantes das áreas de negócio do Tribunal nestes comitês é fundamental para que a implantação e o aprimoramento dos sistemas nacionais estejam alinhados às expectativas e necessidades do Tribunal. Também é uma oportunidade para que os gestores do TRT-MG estejam envolvidos e cientes das diretrizes nacionais, possibilitando a antecipação e o direcionamento das ações no Regional para a implantação das soluções, adaptando os processos de trabalho e reduzindo os riscos de procedimentos ineficazes nesse novo contexto.

**Fórmula de cálculo:** Número de comitês gestores de sistemas nacionais criados com representante do TRT-MG / Número de comitês gestores de sistemas nacionais criados

#### Descrição das variáveis de cálculo

**Número de comitês gestores de sistemas nacionais criados com representante do TRT-MG** - Número de comitês gestores de sistemas nacionais formalmente criados por ato normativo do CSJT que possui pelo menos um representante do TRT-MG.

**Número de comitês gestores de sistemas nacionais criados** – quantidade total de comitês nacionais criados por meio de ato normativo do CSJT. Serão considerados para efeito de cálculo deste indicador os seguintes sistemas nacionais: Gestão de Pessoas, Orçamento, Licitações e Contratos, Material e Patrimônio, Protocolo, PJe e seus módulos.

**Fonte de dados:** Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**Responsável:** Presidente do TRT-MG

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Manter um representante do TRT-MG em pelo menos 60% dos comitês gestores nacionais criados pelo CSJT.

**Fracionamento da meta:**



Valor de referência	2017	2018	2019	2020
66% em 2016	60%	60%	60%	60%



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Assegurar a participação do TRT-MG no desenvolvimento e implantação dos sistemas nacionais de TIC

**Nome do indicador:** 59 - Percentual de recursos comprometidos com o desenvolvimento e sustentação do Sistema PJe-JT.

**Justificativa:** A necessidade de padronização, conformidade, otimização de investimentos e garantia de continuidade através da evolução tecnológica, dentre outros motivos, têm levado os Conselhos Superiores à adoção de estratégia voltada a definição de soluções de TI com abrangência nacional e obrigatória. Esse movimento se consolidou inicialmente pela solução em uso na área finalística da Justiça do Trabalho, através da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Com isso, as soluções adotadas anteriormente pelos Regionais serão descontinuadas e, conseqüentemente, estes sistemas não devem ser alvo de investimentos para sua evolução, evitando atos de gestão antieconômicos e ineficientes. Havendo convergência dos recursos disponíveis para evolução de uma ferramenta única, ainda que específica por ramos do Poder Judiciário, os ganhos podem ser maximizados em benefício de todos. A migração da alocação dos recursos humanos de TIC do TRT-MG para o desenvolvimento e sustentação dos sistemas nacionais contribui para que mais funcionalidades sejam implementadas na solução definitiva, reduzindo a necessidade de intervenção em sistemas legados que serão descontinuados.

**Fórmula de cálculo:** Número de servidores contribuindo com o desenvolvimento e sustentação do PJe-JT/Número de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários

#### Descrição das variáveis de cálculo

**Número de servidores contribuindo com o desenvolvimento e sustentação do PJe-JT** - Número de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários, vinculada à Secretaria de Sistemas (SESI), contribuindo com o desenvolvimento e sustentação do PJe-JT ou seus módulos satélites.

**Número de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários** – quantidade total de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários, vinculada à Secretaria de Sistemas (SESI).

**Fonte de dados:** Secretaria de Sistemas (SESI)

**Responsável:** Diretora Judiciária do TRT-MG

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** maior melhor



**Meta (descritivo):** Alocar, até 2020, pelo menos 50% dos servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários contribuindo com o desenvolvimento e sustentação do PJe-JT.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2017	2018	2019	2020
26,3% em 2016	30,0%	35,0%	40,0%	50,0%

**Memória de Cálculo do Valor de Referência em 2016:**

- A = Nr. de servidores contribuindo com o desenvolvimento e sustentação do Sistema Pje-JT = 05 (Bernardo Andrade Gouvea, Christian Lopes Vianai, Fred Paulino Ferreira, Marison Eustaquio Lacerda Parreiras, Tarcisio Jose Oliveira de Araujo Brandao).
- B = Nr. de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários = 19
- Resultado =  $A/B = 05/19 = 26,3\%$



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Assegurar a participação do TRT-MG no desenvolvimento e implantação dos sistemas nacionais de TIC

**Nome do indicador:** 60 - Percentual de recursos comprometidos com o desenvolvimento, implantação e sustentação dos Sistema Administrativos Nacionais.

**Justificativa:** A necessidade de padronização, conformidade, otimização de investimentos e garantia de continuidade através da evolução tecnológica, dentre outros motivos, têm levado os Conselhos Superiores à adoção de estratégia voltada a definição de soluções de TI com abrangência nacional e obrigatória. Esse movimento, consolidado através da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), também se estendeu para a área administrativa com um programa que prevê a adoção de soluções nacionais para as áreas de gestão de pessoas, licitação e contratos, orçamentária e financeira, gestão de patrimônio e almoxarifado e processo administrativo eletrônico. Atualmente o Sistema integrado de Gestão Orçamentária (SIGEO) se encontra totalmente implantado em todos os Regionais e o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas está em fase de implantação, com cronograma final em 2018. Com isso, as soluções adotadas anteriormente pelos Regionais serão descontinuadas e, conseqüentemente, estes sistemas não devem ser alvo de investimentos para sua evolução, evitando atos de gestão antieconômicos e ineficientes. Havendo convergência dos recursos disponíveis para evolução de uma ferramenta única, compartilhada por toda a Justiça do Trabalho, os ganhos podem ser maximizados em benefício de todos. A migração da alocação dos recursos humanos de TIC do TRT-MG para o desenvolvimento e sustentação dos sistemas nacionais contribui para que mais funcionalidades sejam implementadas na solução definitiva, reduzindo a necessidade de intervenção em sistemas legados que serão descontinuados.

**Fórmula de cálculo:** Número de servidores contribuindo com o desenvolvimento, implantação e sustentação dos Sistemas Administrativos Nacionais/Número de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos

#### Descrição das variáveis de cálculo

**Número de servidores contribuindo com o desenvolvimento, implantação e sustentação dos Sistemas Administrativos Nacionais** - Número de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, vinculada à Secretaria de Sistemas (SEIS), contribuindo com o desenvolvimento, implantação e sustentação dos Sistemas Administrativos Nacionais. Serão considerados para efeito de cálculo deste indicador os seguintes sistemas nacionais: Gestão de Pessoas, Orçamento, Licitações e Contratos, Material e Patrimônio e Protocolo.

**Número de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos** – quantidade total de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, vinculada à Secretaria de Sistemas (SEIS).

**Fonte de dados:** Secretaria de Sistemas (SEIS)



**Responsável:** Diretor-Geral do TRT-MG

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Alocar, até 2020, pelo menos 50% dos servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativo contribuindo com o desenvolvimento, implantação e sustentação dos Sistemas Administrativos Nacionais.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2017	2018	2019	2020
28,6% em 2016	30,0%	35,0%	40,0%	50,0%

**Memória de Cálculo do Valor de Referência em 2016:**

- A = Nr. de servidores contribuindo com o desenvolvimento e sustentação dos Sistemas Administrativos Nacionais = 08; sendo 04 no SIGEP (André Luis, Edré Quintão, Pedro otávio e Valdeci Pereira), 02 no SIGEO (Rafael Gonçalves e Antônio Júnior) e 02 no Sistemas Diárias (Roberto Araújo e André Riberio).
- B = Nr. de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos = 28
- Resultado =  $A/B = 08/28 = 28,6\%$



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Aperfeiçoar o recrutamento e a distribuição da força de trabalho

**Nome do indicador:** 30 - Percentual de cargos de Juiz substituto vagos

**Justificativa:** O aproveitamento dos cargos de juízes substitutos existentes é essencial para o bom andamento das atividades judiciais do TRT3. A medição e o monitoramento do percentual de cargos de juízes substitutos vagos permitem a verificação da qualidade do sistema de recrutamento e manutenção da força de trabalho, indicando o cumprimento, ou não, do objetivo estratégico em referência. Além disso, o indicador dará base para aperfeiçoando o recrutamento e otimização da distribuição da força de trabalho.

**Fórmula de cálculo:** [Número de cargos de juízes substitutos vagos / Número total de cargos de juízes substitutos] \* 100

**Descrição das variáveis de cálculo**

**Número de cargos de juízes substitutos vagos** – quantidade de cargos de juízes substitutos existentes não providos.

**Número total de cargos de juízes substitutos** – quantidade total de cargos de juízes substitutos existentes.

**Fonte de dados:** Secretaria-Geral da Presidência

**Responsável:** Secretário-Geral da Presidência

**Unidade de medida:** Percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** menor melhor

**Meta (descritivo):** Reduzir e manter, a partir de 2018, o percentual máximo de 4% dos cargos de juízes substitutos vagos.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
18,98% (26/137)	12%	8%	8%	4%	4%	4%

Tipo	Cargos	Providos	Vagos	% de vagos
Desembargador	49	38	11	22,45
Titular	158	151	7	4,43
Substituto	137	111	26	18,98



---

TOTAL	344	300	44	12,79
-------	-----	-----	----	-------

Fonte: Secretaria Geral da Presidência – atualizado em 06/10/2014



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Aperfeiçoar o recrutamento e a distribuição da força de trabalho

**Nome do indicador:** 31 - Percentual de servidores que não concluem o estágio probatório

**Justificativa:** O período de estágio probatório é crítico para a definição do vínculo estável entre o servidor e a instituição. É neste período onde devem estar concentradas as medidas para concretizar o processo de recrutamento e alinhamento das expectativas dos entrantes e do TRT3. Dessa maneira, medir o percentual de servidores que pedem vacância no estágio probatório pode indicar, ou não, o sucesso das medidas tomadas para o aperfeiçoamento do recrutamento e manutenção dos servidores na instituição.

**Fórmula de cálculo:** (Número de servidores em estágio probatório que pedem vacância no período de medição / Número total de servidores em estágio probatório no período de medição) \* 100

**Descrição das variáveis de cálculo**

**Número de servidores em estágio probatório que pedem vacância no período de medição –** Quantidade total de servidores que, voluntariamente, geram vacância do cargo que ocupam na instituição no período de medição.

**Número total de servidores em estágio probatório no período de medição –** Quantidade total de servidores que estiveram em período de estágio probatório em pelo menos um dia do período de medição, excluindo-se os servidores desta condição que, no período de medição, concluíram o estágio probatório e foram aprovados neste, não satisfizeram as condições do estágio probatório e foram exonerados ou demitidos, que faleceram ou que se aposentaram.

**Fonte de dados:** Seção de concursos da Diretoria de Gestão de Pessoas

**Responsável:** Diretor de Gestão de Pessoas

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** menor melhor

**Meta (descritivo):** Manter o percentual de servidores que não concluem o estágio probatório em 1,50% até 2020.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Implementar a política de gestão de pessoas com foco na meritocracia

**Nome do indicador:** 33 - iGovPessoas

**Justificativa:** O iGovPessoas é um indicador proposto pelo Tribunal de Contas da União - TCU e tem sido aplicado na avaliação da Governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal. O levantamento também visa identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessa área e podem constituir um valioso insumo na estruturação de ações de melhoria e, termos de governança e gestão de pessoas da organização. O modelo de avaliação é pautado sob algumas perspectivas, descritas como componentes, quais sejam:

- Liderança da alta administra
- Alinhamento estratégico
- Gestão da liderança e do conhecimento
- cultura orientada para resultados
- Gestão de talentos
- Controle de concessão de direitos e vantagens
- *Accountability*

**Fórmula de cálculo:** Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas<sup>18</sup>

**Descrição das variáveis de cálculo**

**Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas** – resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU.

**Responsável:** Diretor de Gestão de Pessoas

**Fonte de dados:** Relatório do TCU

**Unidade de medida:** Percentual

Escala:

Até 39,99% – inicial;

40% a 70% – intermediária;

70,01% a 100% – aprimorado

**Periodicidade de medição:** sob demanda do TCU

---

<sup>18</sup>O Tribunal de Contas da União é o órgão que realiza a medição do modelo. A partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.



**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** atingir a faixa “Aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nível Inicial - 34,3%	nível inicial	nível inicial	nível inicial	nível intermediário	nível intermediário	nível aprimorado

Obs: caso o tribunal já se encontre em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverá, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Implementar a política de gestão de pessoas com foco na meritocracia

**Nome do indicador:** 34A - Percentual de servidores gestores capacitados em competências gerenciais

**Justificativa:** A descrição do objetivo estratégico ao qual se vincula este indicador prevê a valorização e potencialização do capital humano, considerando para isso o desenvolvimento de competências gerenciais, gerais e específicas. Tem-se a expectativa de que a medição do percentual de servidores gestores capacitados em competências necessárias à condução de suas atividades no cotidiano indique, em parte, o alcance do objetivo colocado como referência.

**Fórmula de cálculo:** (Número de servidores gestores treinados nas competências gerenciais<sup>19</sup> / Número total de servidores gestores) \* 100

#### Descrição das variáveis de cálculo

**Número de servidores gestores treinados nas competências gerenciais** – quantidade de servidores que desempenham funções gerenciais<sup>20</sup>, no TRT3 capacitados anualmente, presencialmente ou à distância, em ações de treinamento com duração mínima de 8 horas/aula, executadas diretamente ou promovidas pela Escola Judicial.

**Número total de servidores gestores** – quantidade total de servidores que desempenham funções gerenciais no TRT3 no ano.

**Fonte de dados:** Secretaria da Escola Judicial    **Responsável:** Secretário da Escola Judicial

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral    **Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Capacitar<sup>21</sup>, até 2020, 90% dos servidores gestores em pelo menos uma ação de treinamento, com duração mínima de 8 horas/aula, executadas diretamente ou promovidas pela Escola Judicial.

#### Fracionamento da meta:

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
33%	40%	50%	60%	70%	80%	90%

<sup>19</sup> O registro de treinamento de gestores deve considerar o nome de cada gestor, de modo que não haja duplicidade na contagem final.

Serão consideradas funções gerenciais aquelas que envolvam a gestão de pessoas e responsabilização direta por resultados de uma unidade administrativa. A título de exemplificação serão considerados gestores os secretários de Varas do Trabalho, chefes de gabinete de desembargadores, diretores de área administrativa, assessores, secretários e chefes de seção.

<sup>20</sup> Serão consideradas funções gerenciais aquelas que envolvam a gestão de pessoas e responsabilização direta por resultados de uma unidade administrativa. A título de exemplificação serão considerados gestores os secretários de Varas do Trabalho, chefes de gabinete de desembargadores, diretores de área administrativa, assessores, secretários e chefes de seção.

<sup>21</sup> A contabilização do indicador é feita anualmente. Assim, no início de cada ano ela é reiniciada.



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Implementar a política de gestão de pessoas com foco na meritocracia

**Nome do indicador:** 35 - Percentual de servidores com postos de trabalho mapeados em competências técnicas

**Justificativa:** A medição deste indicador visa propiciar a aferição da produtividade do mapeamento das competências técnicas com a finalidade de dar suporte ao indicador que mede o desenvolvimento de competências técnicas dos servidores. Na medida em que as competências forem mapeadas, a instituição poderá investir em ações direcionadas de capacitação.

**Fórmula de cálculo:** (Número de servidores não gestores com postos de trabalho mapeados em competências técnicas / Número total de servidores não gestores) \* 100

#### Descrição das variáveis de cálculo

**Número de servidores não gestores com postos de trabalho mapeados em competências técnicas** – quantidade de servidores não gestores que possuem suas competências técnicas mapeadas.

**Número total de servidores** – quantidade total de servidores não gestores do TRT.

**Fonte de dados:** Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

**Responsável:** Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Mapear, até 2020, 100% das competências técnicas dos servidores não gestores

#### Fracionamento da meta:

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	0%	50%	70%	80%	90%	100%



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Implementar a política de gestão de pessoas com foco na meritocracia

**Nome do indicador:** 61 Índice de servidores estáveis com gestão de desempenho anual finalizada dentro dos prazos institucionais.

**Justificativa:** A descrição do objetivo estratégico ao qual se vincula este indicador prevê o estabelecimento de sistemas meritocráticos. Tem-se a expectativa de que a medição em pauta, bem como o estabelecimento de metas, contribui para verificar um dos pilares importantes para implementação de uma política de gestão de pessoas com foco na meritocracia: a gestão de desempenho dos servidores estáveis. O cumprimento do objetivo estratégico, bem como o estímulo, a formulação, regulamentação e implementação de formas e políticas de valorização perpassam pelo desempenho e reconhecimento do mérito. A finalização da gestão de desempenho dentro do prazo é o primeiro passo para o desenvolvimento de uma cultura em que os gestores utilizem a gestão de desempenho como uma ferramenta essencial de gerenciamento de pessoas. Quando a gestão de desempenho é desenvolvida como um processo (cumprindo as fases de planejamento, acompanhamento e avaliação), focando no desenvolvimento do servidor e refletindo a realidade, os resultados obtidos pelo servidor na avaliação de desempenho podem ser utilizados como critério nas ações de gestão de pessoas com foco na meritocracia e no reconhecimento.

**Fórmula de cálculo:**  $(\sum \text{Gestão de Desempenho de servidores estáveis finalizada dentro dos prazos institucionais}) / (\text{Total Servidores estáveis}) \times 100$

#### Descrição das variáveis de cálculo

**Numerador:** Somatório do número de Gestão de Desempenho de servidores estáveis finalizada dentro dos prazos institucionais – no período de medição.

**Denominador:** Quantidade total de servidores estáveis do TRT3 - no período de medição.

**Fonte de dados:** Sistema de Gestão de Desempenho

**Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade:** anual

**Polaridade:** maior melhor

**Meta:** Atingir o índice de 80% de gestão de desempenho de servidores estáveis finalizada dentro dos prazos institucionais, até 2020.

#### Fracionamento da meta:

Valor de referência	2017	2018	2019	2020
30% (em 2014)	40%	50%	65%	80%



**Observação:** O indicador, para ser avaliado, necessita da liberação do Sistema de Gestão de Desempenho de 2016, para que os gestores realizem a gestão de desempenho e, também, da disponibilização do relatório que irá fornecer as informações necessárias para a medição do indicador. A medição anual refere-se a gestão de desempenho do ano anterior.



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Assegurar um ambiente saudável e seguro

**Nome do indicador:** 41 - Índice de absenteísmo por doença

**Justificativa:** O monitoramento de ausências no trabalho por adoecimento indica a situação geral de saúde da população do Tribunal. Conforme o resultado verificado, podem ser aplicadas aferições complementares que ajudam na geração de diagnósticos e tratamento de possíveis causas, além de, quando analisados por unidade, auxiliar na detecção de possíveis problemas de gestão que impliquem diretamente no objetivo de assegurar um ambiente saudável e seguro a todos os magistrados e servidores do TRT3.

**Fórmula de cálculo:**  $[(\text{Somatório de dias de ausência de magistrados e servidores ativos por motivo de doença no período analisado}) / (\text{dias corridos no período analisado} * \text{total de magistrados e servidores ativos no período})] * 100$

**Descrição das variáveis de cálculo**

**Somatório de dias de ausência de magistrados e servidores ativos por motivo de doença no período analisado** – total de dias de afastamento, com registro oficial pela Diretoria da Secretaria de Saúde, de magistrados e servidores para tratamento da própria saúde no período de medição<sup>22</sup> no ano.

**Dias corridos no período** – total de dias, úteis e não úteis, até o fim do período de medição<sup>23</sup> no ano.

**Total de magistrados e servidores no período** – total de magistrados e servidores no fim do período de medição no ano.

**Fonte de dados:** Secretaria de Saúde

**Responsável:** Secretário de Saúde

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** menor melhor

**Meta (descritivo):** Manter o Índice de Absenteísmo por doença abaixo de 2,5 % até 2020.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2,60%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%

<sup>22</sup> Não estão incluídas as licenças maternidade e para acompanhar pessoa da família.

<sup>23</sup> O início da contagem deve considerar o primeiro dia (01 de janeiro) do ano corrente.



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Assegurar um ambiente saudável e seguro

**Nome do indicador:** 42 - Índice de avaliação da qualidade de vida no trabalho - IAQVT

**Justificativa:** Monitorar a percepção dos magistrados e servidores sobre sua qualidade de vida no trabalho é importante componente para assegurar um ambiente saudável e seguro, o que está alinhado à diretriz definida para o Poder Judiciário pelo CNJ para o período 2015-2020: “É diretriz estratégica, aplicável a todos os órgãos do Poder Judiciário, zelar pelas condições de saúde de magistrados e servidores, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho.”

**Fórmula de cálculo:** definida por meio de metodologia específica<sup>24</sup>

**Fonte de dados:** Pesquisa IAQVT

**Responsável:** Secretário de Saúde

**Unidade de medida:** pontuação da escala

Escala:

0 a 1,99 – Mal-estar intenso

2 a 3,99 – Mal-estar moderado

4 a 4,99 – Zona de transição – tendência negativa

5 – 5,99 – Zona de transição – tendência positiva

6 – 7,99 – Bem-estar moderado

8 a 10 – Bem-estar intenso

**Periodicidade de medição:** trienal

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Atingir a faixa de bem-estar moderado, IAQVT acima de 6,0 em 2020.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência 2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5,82 – zona de transição	--	--	5,91	--	--	6,00

<sup>24</sup>É contratada pesquisa bienal para a medição, com metodologia definida, que será anexada a este Glossário de Indicadores.



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Garantir infraestrutura adequada

**Nome do indicador:** 44 - Percentual de unidades instaladas em imóveis com infraestrutura física predial adequada – Varas do Trabalho, Foros e Postos Avançados

**Justificativa:** O indicador irá medir a existência de infraestrutura física predial adequada para abrigar as unidades judiciárias de 1º Grau, Varas do Trabalho, Foros e Postos Avançados do TRT3. Através de critérios objetivos, considerando dispositivos normativos, resoluções dos Conselhos Superiores, normativos internos do Tribunal, Planejamento Estratégico e metas da Administração, bem como recomendações técnicas das Diretorias especializadas do TRT3 (DSE, DSCI, DSS e outras) será medido o nível de adequação da infraestrutura física dos imóveis que abrigam as unidades judiciárias de 1º Grau<sup>25</sup>.

**Fórmula de cálculo:** [Quantidade de Varas do Trabalho, Foros e Postos Avançados instalados em imóveis com infraestrutura predial adequada / Quantidade total de Varas do Trabalho, Foros e Postos Avançados existentes]\*100

#### **Descrição das variáveis de cálculo (numerador e denominador)**

**Numerador:** Quantidade de Varas do Trabalho, Foros e Postos Avançados instalados em imóveis com infraestrutura adequada – número de Varas do Trabalho, Foros e Postos Avançados em funcionamento em imóveis que obtiveram resultado igual ou abaixo do valor da linha de corte definida para a medição dos critérios objetivos de infraestrutura adequada para uma unidade.

**Denominador:** Quantidade total de Varas do Trabalho, Foros e Postos Avançados existentes – número total de Varas do Trabalho, Foros e Postos Avançados existentes no TRT3 no momento de medição.

**Fonte de dados:** Secretaria de Engenharia

**Responsável:** Secretário de Engenharia

**Unidade de medida:** Percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Instalar, até 2020, 90% das unidades, entre Varas do Trabalho, Foros e Postos Avançados, em imóveis com infraestrutura física predial adequada.

---

<sup>25</sup> Será desenvolvida metodologia específica para o cálculo da infraestrutura adequada pela Diretoria da Secretaria de Engenharia. Os critérios objetivos de cálculo serão revisados e validados anualmente.



### Fracionamento da meta:

Valor de referência 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
56%	58%	60%	60%	61%	62%	90%

**Medição da adequação da infraestrutura:** Soma das variáveis **Instalações**, **Acessibilidade** e **Aluguel**, componentes do cálculo de priorização de investimentos na estrutura física predial de cada imóvel no TRT3. Quanto maior for a soma das variáveis que compõem o critério, pior será a estrutura física predial correspondente, demandando maiores investimentos.

Variáveis do cálculo de priorização de investimentos na estrutura física predial de cada imóvel no TRT3:

- Instalações: **0** atende plenamente; **1** atende com restrições; **2** necessita intervenções; **3** não é possível executar intervenções. **(Considerada para o indicador)**
- Acessibilidade: **0** - acessibilidade plena; **1** - acessibilidade passível de implementação; **2** - acessibilidade com restrição não passível de implementação e **3** - não acessibilidade geral. **(Considerada para o indicador)**
- Movimentação Processual: **0** para movimentação inferior a 1000; **1** para movimentação inferior a 2000; **2** para movimentação inferior a 3000 e **3** para movimentação superior a 3000. **(Não considerada para o indicador)**
- Terreno/Imóvel para construção: **0** onde não existe disponibilidade de terreno; **1** onde o Município tem intenção de doar; **2** onde o Município já aprovou lei de doação e **3** onde a escritura do terreno já foi lavrada. **(Não considerada para o indicador)**
- Aluguel: **0** onde não paga aluguel; **1** para valores de até R\$2.500,00 por Vara; **2** para valores até R\$ 5.000,00 por Vara e **3** para valores acima de R\$ 5.000,00 por Vara. **(Considerada para o indicador)**
- Projeto: **0** onde não foi elaborado; **1** onde foi feito apenas levantamentos; **2** onde o projeto foi elaborado e **3** onde o projeto já foi aprovado. **(Não considerada para o indicador)**

### Linha de corte

- **Soma das variáveis menor ou igual a 4** - imóvel apresenta estrutura física adequada às Varas, Foro e/ou Posto Avançado ali instalados;
- **Soma das variáveis maior que 4** - imóvel apresenta estrutura física que necessita de intervenções para o adequado funcionamento das Varas, Foro e/ou Posto Avançado ali instalados.



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Garantir infraestrutura adequada

**Nome do indicador:** 45A - Índice de adequação tecnológica das unidades administrativas e judiciárias à política de distribuição de recursos de TIC estabelecida para o TRT-MG

**Justificativa:** Prover com equanimidade a devida adequação tecnológica às unidades do TRT-MG, medindo a conformidade das unidades à política de distribuição e utilização de recursos de TIC (INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 03, DE 20 DE ABRIL DE 2015), de forma a alinhar este Regional à política de uso de equipamentos de informática, adotada pelos órgãos superiores, a fim de otimizar os recursos investidos;

**Fórmula de cálculo:** (Número total de respostas SIM aos quesitos da política estabelecida / Número total de quesitos da política) \*100

#### Descrição das variáveis de cálculo

Número total de respostas SIM aos quesitos da política estabelecida – somatório dos quesitos constantes dos Art. 2º ao Art. 12 da Instrução Normativa GP n.03, de 20 de abril de 2015, para os quais a resposta de cada unidade inventariada é positiva (SIM).

Número Total de quesitos da política – somatório dos quesitos constantes dos Art. 2º ao Art. 12 da Instrução Normativa GP n.03, de 20 de abril de 2015, de todas as unidades inventariadas.

**Fonte de dados:** Secretaria de Suporte e Atendimento

**Responsável:** Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** semestral

**Polaridade:** quanto maior melhor

**Meta (descritivo):** Alcançar 100% de conformidade com a política até 2020.

#### Fracionamento da meta:

Valor de referência 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
85%	87%	89%	91%	93%	95%	100%



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Garantir infraestrutura adequada

**Nome do indicador:** 46 - Índice de nivelamento tecnológico das unidades administrativas e judiciárias com base na política de nivelamento da infraestrutura tecnológica (capítulo I, art. 1º / ato 43/2013 CSJT).

**Justificativa:** Medir a conformidade do nivelamento da infraestrutura de TIC instalada no TRT-MG com base na política de nivelamento da infraestrutura tecnológica estabelecida pelo ato normativo nº 43 de 1º de março de 2013 pelo CSJT, art. 1º, itens I a VIII.

**Fórmula de cálculo:** Média aritmética do percentual de equipamentos fornecidos conforme o ato 43, art. 1º, itens I a VIII dividido por 8.

Índice de Atualização Tecnológica =  $[(\% \text{ item I}) + (\% \text{ item II}) + (\% \text{ item III}) + (\% \text{ item IV}) + (\% \text{ item V}) + (\% \text{ item VI}) + (\% \text{ item VII}) + (\% \text{ item VIII})] / 8$

**Descrição das variáveis de cálculo (numerador e denominador):**

**Numerador:**

Item I - uma estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário de recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação;

Item II - uma estação de trabalho do tipo notebook para cada magistrado, acompanhada de uma solução de acesso móvel à internet;

Item III - duas impressoras para cada gabinete de desembargador ou Vara do Trabalho;

Item IV - dois scanners de mesa para cada gabinete de desembargador ou Vara do Trabalho;

Item V - um scanner de mesa e uma impressora para cada unidade administrativa que tenha no mínimo dez servidores e não possa compartilhar recursos de impressão com unidades próximas;

Item VI - uma solução de armazenamento de dados (storage) em configuração compatível com a demanda de armazenamento decorrente da utilização dos sistemas integrados de gestão da informação da Justiça do Trabalho, observada a classificação do Tribunal conforme a movimentação processual, definida pelo Ato n.º 283/CSJT.GP.SG, de 19 de dezembro de 2011;

Item VII - uma solução de backup compatível com o volume de dados armazenados decorrente da utilização dos sistemas integrados de gestão da informação da Justiça do Trabalho, observada a classificação do Tribunal conforme a movimentação processual, definida pelo Ato n.º 283/CSJT.GP.SG, de 19 de dezembro de 2011;

Item VIII - soluções de servidores, ativos de rede e segurança de informação em configuração compatível com a demanda decorrente da utilização dos sistemas integrados de gestão da informação da Justiça do Trabalho, observada a classificação do Tribunal conforme a movimentação processual, definida pelo Ato n.º 283/CSJT.GP.SG, de 19 de dez.

**Denominador:**

Total de itens a serem verificados = [8]



**Fonte de dados:** Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**Responsável:** Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** semestral

**Polaridade:** quanto maior melhor

**Meta (descritivo):** Alcançar 100% de conformidade com a política até 2020.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
82%	85%	88%	91%	94%	97%	100%



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Buscar a excelência na gestão do orçamento

**Nome do indicador:** 48 - Índice de reuniões de planejamento e execução orçamentária realizadas

**Justificativa:** As reuniões de planejamento e execução orçamentária se mostraram um meio importante de alcançar uma execução mais efetiva do orçamento.

**Fórmula de cálculo:** (Número de reuniões de planejamento e execução orçamentária realizadas no período de medição/ 6) \*100

**Descrição das variáveis de cálculo**

**Número de reuniões de planejamento e execução orçamentária realizadas no período de medição<sup>26</sup>** – número de reuniões de planejamento e execução orçamentária realizadas no período de medição ao longo do ano.

**6** – número de reuniões de planejamento e execução orçamentária programadas

**Fonte de dados:** Diretoria de Orçamento e Finanças

**Responsável:** Diretor de Orçamento e Finanças

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Realizar 100% das reuniões planejadas todos os anos

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Realizadas 3 reuniões em 2013 e 8 em 2014	100%	100%	100%	100%	100%	100%

<sup>26</sup> São consideradas reuniões de planejamento e execução orçamentária aquelas realizadas sob a coordenação da Diretoria de Orçamento e Finanças com as unidades administrativas do tribunal, visando alcançar a efetiva execução do orçamento. Nesses eventos faz-se um acompanhamento do que foi planejado e do que vem sendo executado, procedem-se a possíveis remanejamentos de dotação, para execução do orçamento em tempo hábil e definem-se ações para aprimorar a execução do orçamento.



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Buscar a excelência na gestão do orçamento

**Nome do indicador:** 49 - Índice de participação nas reuniões de planejamento e execução orçamentária

**Justificativa:** As reuniões do orçamento se mostraram um meio importante para conscientizar e alcançar maior efetividade à execução do orçamento disponibilizado.

**Fórmula de cálculo:**  $Soma \{[(\text{número de unidades participantes na reunião}) / (\text{número de unidades convocadas na reunião})] * 100\}$

**Descrição das variáveis de cálculo (numerador e denominador):**

**Numerador:** número de unidades participantes que foram convocadas para participar da reunião de planejamento e execução orçamentária.

**Denominador:** número de unidades convocadas para participar da reunião de planejamento e execução orçamentária.

São consideradas reuniões de planejamento e execução orçamentária aquelas realizadas sob a coordenação da Diretoria de Orçamento e Finanças com as unidades administrativas do Tribunal, visando alcançar a efetiva execução do orçamento. Nesses eventos faz-se um acompanhamento do que foi planejado e do que vem sendo executado, procedem-se possíveis remanejamentos de dotação para execução do orçamento em tempo hábil e definem-se ações para aprimorar a execução do orçamento.

**Fonte de dados:** Diretoria de Orçamento e Finanças

**Responsável:** Diretor de Orçamento e Finanças

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Alcançar 90% de participação média nas reuniões ocorridas todos os anos.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência (média de participação 2013/2014)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
82,5 %	88%	88%	89%	89%	90%	90%



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Buscar a excelência na gestão do orçamento

**Nome do indicador:** 50 - Número de restrições nas conformidades contábeis

**Justificativa:** O principal objetivo é verificar se a conformidade de gestão está sendo realizada de forma criteriosa e eficiente. Eliminando as conformidades contábeis com restrição, galga-se o aprimoramento da qualidade na gestão do orçamento disponibilizado e permite-se a implantação da gestão de custos.

**Fórmula de cálculo:** número de ocorrências de restrições contábeis no ano de referência

**Descrição das variáveis de cálculo**

**Número de ocorrências de restrições contábeis no período**<sup>2728</sup> – restrições<sup>29</sup> verificadas nas conformidades contábeis<sup>30</sup> no período

**Fonte de dados:** SIAFI

**Responsável:** Secretário de Orçamento

**Unidade de medida:** número absoluto

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** menor melhor

**Meta (descritivo):** Reduzir a quatro o número de ocorrências de restrições verificadas nas conformidades contábeis até 2020.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
26	20	16	12	8	6	4

<sup>27</sup> **Transação Siafi Atuconfcon:** transação que tem por finalidade permitir o registro da conformidade contábil pela unidade setorial de contabilidade.

<sup>28</sup> **Transação Siafi Conconfcon:** transação que tem por finalidade permitir a consulta à conformidade contábil pela unidade setorial de contabilidade.

<sup>29</sup> Existência de uma ocorrência que impede a verificação da regularidade nos registros contábeis ou uma ocorrência contábil que não reflete adequadamente as informações dispostas nos demonstrativos contábeis.

<sup>30</sup> Consiste na certificação da veracidade e fidedignidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI.



## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

### Buscar a excelência na gestão do orçamento

**Nome do indicador:** 51 - Índice de execução de restos a pagar não processados (exercício anterior)

**Nome do indicador:** 52 - Índice de execução de restos a pagar não processados (dois exercícios anteriores)

**Justificativa:** A efetividade da execução de qualquer orçamento público inclui a liquidação dos restos a pagar – RAP – não processados dos exercícios anteriores. A não execução dos restos a pagar inscritos oneram e comprometem os orçamentos futuros, em razão dos reconhecimentos de dívidas.

**Fórmulas de cálculo:**

**Índice de execução de restos a pagar não processados** = (RAP liquidados / RAP não processados inscritos) \*100

**Descrição das variáveis de cálculo**

**RAP liquidados** – Restos a pagar liquidados até 30 de junho do segundo exercício subsequente ao exercício de inscrição.

**RAP não processados inscritos** – Restos a pagar inscritos por ano de inscrição

**Fonte de dados:** SIAFI Gerencial / Tesouro Gerencial

**Responsável:** Secretário de Orçamento

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** maior melhor

**Meta (descritivo):** Liquidar até 30 de junho de 2020, no mínimo, 98% dos restos a pagar inscritos em 2018 e 88% dos restos a pagar inscritos em 2019. A meta somente será alcançada caso as duas condições sejam satisfeitas.

**Fracionamento da meta:**

51 - Índice de execução de restos a pagar não processados do exercício anterior

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	83%	84%	85%	86%	87%	88%

52 - Índice de execução de restos a pagar não processados de dois exercícios anteriores

Valor de referência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	93%	94%	95%	96%	97%	98%



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Buscar a excelência na gestão do orçamento

**Nome do indicador:** 62 - Índice de gasto com material de consumo - itens das cestas de materiais

**Justificativa:** O indicador mede o gasto de material de consumo, referente aos itens das cestas de materiais, após a implantação de todo o Projeto Cesta de Materiais. Após a implantação do projeto, foi possível realizar maior controle dos materiais solicitados e enviados às unidades do TRT. Este controle é importante pois possibilita um planejamento mais adequado das aquisições e, conseqüentemente, da necessidade de verbas orçamentárias.

**Formula de cálculo:**  $(\text{Gasto com materiais no ano corrente} / \text{Gasto com materiais no ano-base de 2016}) * 100$ .

**Descrição das variáveis de cálculo (numerador e denominador)**

**Numerador:** Gasto com material de consumo no ano corrente.

**Denominador:** Gasto com material no ano de 2016 - ano base, quando as cestas de materiais estarão implantadas em todas as unidades do Regional. Obs: o valor apurado no ano-base (2016) deverá ser corrigido anualmente pelo IPCA

**Fonte de dados:** Secretaria de Material e Logística

**Responsável:** Secretário de Material e Logística

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** quanto menor melhor

**Meta (descritivo):** Reduzir o consumo de materiais da cesta em 20% no período 2017/2020

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2017	2018	2019	2020
	95%	90%	85%	80%

Obs: o valor de referencia deverá ser o valor gasto com materiais em 2016



## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### Buscar a excelência na gestão do orçamento

**Nome do indicador:** 63 - Índice gasto com postagem de correspondências

**Justificativa:** O indicador determina um teto para o gasto com postagem de correspondências pelo Regional e a sua redução gradativa. A intenção do indicador é que nos próximos quatro anos haja uma redução de 15% do teto de R\$ 200.000,00 mensal (o teto de R\$ 200.000,00 foi estipulado baseando-se na proposta elaborada pela SEML para racionalização do Contrato 14SR001 celebrado com os Correios (e-pad 14684/2016) e nos gastos realizados com os serviços de postagem nos meses de ago/16, set/16 e out/16, tendo em vista a publicação da Portaria Conjunta GP/GCR 323, em 01/08/2016, que estabeleceu novos critérios para a gestão das correspondências, tendo como escopo o controle das postagens realizadas em modalidade diversa da Carta Comercial Simples).

**Fórmula de cálculo:** (Gasto com postagem de correspondência no ano corrente no período da aferição / Teto x número de meses decorridos do período de aferição)\*100

**Descrição das variáveis de calculo (numerador e denominador)**

**Numerador:** Valor gasto com correspondências no ano corrente, que representa o custo total acumulado com o envio de correspondências de todas as unidades do Regional nos meses já decorridos ao longo do ano

**Denominador:** Teto limite para o gasto com postagem de correspondência no Regional: R\$ 200.000,00 mensal multiplicado pelos meses já decorridos ao longo do ano (o valor do teto deverá ser reajustado sempre que houver variação de preços dos serviços de postagem determinados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

**Fonte de dados:** Secretaria de Material e Logística

**Responsável:** Secretário de Material e Logística

**Unidade de medida:** percentual

**Periodicidade de medição:** quadrimestral

**Polaridade:** quanto menor melhor

**Meta (descritivo):** Reduzir em 15% o gasto com postagem de correspondência no período 2017/2020.

**Fracionamento da meta:**

Valor de referência	2017	2018	2019	2020
	94%	90%	87%	85%

Obs: O valor de referência deverá ser o TETO limite para o gasto com postagem de correspondência no Regional, multiplicado pelos meses já decorridos ao longo do ano.

